



RESOLUÇÃO Nº 038/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Instaurar Sindicância – Denúncia de fatos ocorridos na FEI.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/09/2021

Elisângela Rufato Martelozzi

Secretária

Considerando o email encaminhado ao Coordenador da FEI, pelo Prof. Dr. Ricardo Souza Vasconcellos, na data de 27 de agosto de 2021, onde relata problemas ocorridos com orientadas de mestrado e o vigia da FEI, nos dias 05/06/2021 e 26/08/2021.

considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de setembro de 2021;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar fatos relatados no email encaminhado ao Coordenador da FEI, pelo Prof. Dr. Ricardo Souza Vasconcellos, na data de 27 de agosto de 2021, onde relata problemas ocorridos com orientadas de mestrado e o vigia da FEI, nos dias 05/06/2021 e 26/08/2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2021. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)